



PROJETO DE LEI N° 2.101, DE 2005

REDAÇÃO FINAL

**Denomina o Complexo Viário da rodovia BR 040 com a rodovia DF 290 de JOSÉ DILERMANO MEIRELES.**

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

**Art. 1°** Fica denominado COMPLEXO VIÁRIO JOSÉ DILERMANO MEIRELES, o Complexo Viário do Distrito Federal, localizado na rodovia BR 040 com a rodovia DF 290, altura do Km 08 (oito).

**Art. 2°** Esta Lei entra em vigor nada data de sua publicação.

**Art. 3°** Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de dezembro de 2005.